



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
TERMO Nº 101/2019

**TERMO Nº 101/2019**

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ADC  
BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Bussocaba, nº 300 - Vila Campesina - Osasco - SP, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e pelo **C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OSASCO**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e; de outro lado a **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.244.101/0001-49, com sede na Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 251, Jardim Cipava, Osasco/SP, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **JEFFERSON RICARDO ROMON**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.967.500-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 009.224.238-30 e o Administrador, Senhor **ROGERIO CURI**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.223.320-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 123.979.318-93, doravante denominado simplesmente **ADC BRADESCO** têm entre si justo e avençado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2.1 do **Termo de Fomento nº 022/2018**, por mais **6 (seis) meses, contada de 01 de julho**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**TERMO Nº 101/2019**

**de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, conforme manifestação do C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Osasco, acostada às fls. 1316/1317, Parecer Jurídico às fls. 1335/1336, Ratificação à fl. 1338 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1339, todas dos **Processo Administrativo nº 25.522/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** O valor para esta Parceria, até 31 de dezembro de 2019, é de **R\$ 6.760.429,25 (seis milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

**2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 14.243.0012.2.024 – 3.3.50.41 e 14.243.0012.2.024 – 4.4.5042, conforme Notas de Empenho nºs 14712, 14715 e 14716 do **Processo Administrativo nº 25.522/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 022/2018** não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento composto de 03 (três) folhas, em 05 (cinco) vias, todas de

2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**TERMO Nº 101/2019**

igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 28 de junho de 2019.




**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
Prefeito



**PEDRO PAULO DA SILVA**  
C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
– Osasco



**JEFFERSON RICARDO ROMON**  
ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista



**ROGERIO CURI**  
ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista